



RESOLUÇÃO N.º 06 de 05 de fevereiro de 2024.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem nos processos de gestão e fiscalização dos Contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 269/2020, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS das contratações administrativas:

NOME	CPF
GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	XXX.494.XXX-40
GRAZIELE SANTOS LARANJEIRA GANDARILHO	XXX.920.XXX-34
JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA	XXX.190.XXX-08
JUNIOR RODRIGUE DOS SANTOS ROSALES	XXX.269.XXX-67
LAURA HELENA MIDON FONSECA	XXX.779.XXX-87
LUCIANA XAVIER LIMA	XXX.742.XXX-72
MARCELO JOSÉ DE ARAUJO	XXX.120.XXX-04
MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO	XXX.195.XXX-34
MARIA DO CARMO RODRIGUES PARABA	XXX.174.XXX-60
RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA	XXX.535.XXX-20
SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA	XXX.064.XXX-20
YASMIN DA SILVA CACERES	XXX.821.XXX-58

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES das contratações administrativas:

NOME	CPF
GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	XXX.494.XXX-40

GRAZIELE SANTOS LARANJEIRA GANDARILHO	XXX.920.XXX-34
JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA	XXX.190.XXX-08
JUNIOR RODRIGUE DOS SANTOS ROSALES	XXX.269.XXX-67
LAURA HELENA MIDON FONSECA	XXX.779.XXX-87
LUCIANA XAVIER LIMA	XXX.742.XXX-72
MARCELO JOSÉ DE ARAUJO	XXX.120.XXX-04
MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO	XXX.195.XXX-34
MARIA DO CARMO RODRIGUES PARABA	XXX.174.XXX-60
RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA	XXX.535.XXX-20
SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA	XXX.064.XXX-20
YASMIN DA SILVA CACERES	XXX.821.XXX-58

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 05/02/2024.

Assina: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Portaria "P" nº 40 de 31/01/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e8b2e64c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>